

Editais n.º 339/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 7 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Margarida Diogo (cédula profissional n.º 2340-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 340/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 11 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Mendes Gago (cédula profissional n.º 6820-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.º 341/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Janeiro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Paulo Teixeira (cédula profissional n.º 12 905-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Janeiro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

SANEST — SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL, S. A.

Anúncio n.º 25/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se

o seguinte extracto da acta da assembleia geral da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.:

«Acta n.º 22

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2004, pelas 19 horas, reuniu, nos escritórios centrais da sociedade, sitos na Casa Flor da Murta, em Paço de Arcos, a assembleia geral da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., sociedade anónima, com sede na ETAR da Guia, em Cascais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 8346, com o capital social de € 11 000 000, titular do número de identificação de pessoa colectiva 503455539.

A presente reunião da assembleia geral veio recomençar os trabalhos cuja suspensão foi deliberada na reunião da assembleia geral de 14 de Outubro de 2004, devidamente convocada nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos estatutos da sociedade, com a seguinte ordem do dia: 'Eleger os titulares dos órgãos sociais para o mandato de 2004-2006.'

[...]

b) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro António Manuel dos Santos Silva [...]
Vogais:

Dr. Mateus António Maniês Roque [...]

Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho [...]

[...]

Mais foi deliberada a prestação de autorização aos administradores Dr. João Carlos da Silva Bastos Dias Coelho e Dr. Mateus António Maniês Roque para o exercício de mandatos autárquicos e de consultoria, nos termos da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto.

[...]

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas 19 horas e 25 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral.»

24 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinaturas ilegíveis.*)

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 1609/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Janeiro de 2005:

Ana Paula Soares Goês Freitas — nomeada técnica especialista de 1.ª classe de audiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quando de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso, ficando a mesma exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

18 de Janeiro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.